



Prefeitura de

LAGOA REAL

Cuidando da Nossa Gente!

AVISO DE DISPENSA N.º 006/2024

COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos, a intenção de **aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda das diversas secretarias, deste Município**, conforme planilha do termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 04/04/2024 às 17h.

Os interessados deverão enviar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para o Setor de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Lagoa Real, situada à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real-BA, CEP: 46.425-000, no horário das 08h às 12h, ou, pelo e-mail: licitacao.lagoareal.ba@gmail.com no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso.

Todos os atos desta Dispensa serão publicados no Diário Oficial do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lagoa Real, situada à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real/BA, CEP: 46.425-000, no horário das 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

Lagoa Real - BA, 01 de abril de 2024.

DEBORA NUNES DANTAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura de

LAGOA REAL

Cuidando da Nossa Gente!

DISPENSA DE VALOR N.º 006/2024
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1 - SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGOA REAL - BA

2. DO OBJETO

2.1 - Aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda das diversas secretarias, deste Município, de acordo com as especificações técnicas constantes na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	Água, sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no ministério da saúde.	UN	600
2	Álcool, mínimo 70 % de pureza. Embalagem: frasco com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	400
3	Alvejante com Cloro floral 1 Litro.	UN	600
4	Amaciante embalagem com 2 litros, composição cloreto de dialquil dimetil amônio, quadjuvante, essência, conservante, corante, acidificante e água.	UN	180
5	Desinfetante líquido 1000ml.	UN	600
6	Detergente líquido, neutro, biodegradável, do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica de 500 ml.	UN	1.200
7	Lã de aço pacote 8 espoja.	UN	1.200
8	Pinho gel 1L.	UN	600
9	Sabão em barra glicerinado 200g com 5 unidades.	PCT	200
10	Sabão, em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: sachê com 500g.	UN	1.000
11	Sabonete líquido 500ml.	UN	150
12	Sabonete sólido, em barra, fragrância agradável embalagem: com 90 g.	UN	180
13	Papel higiênico, neutro, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, de boa qualidade, na gramatura mínima de 14g/m², gofrado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30cm com tolerância de 2% (dois por cento) a embalagem deverá conter o nome do fabricante, a marca, as dimensões, e as indicações de neutro e não reciclado. Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição o rolo	UN	1.000



Prefeitura de

LAGOA REAL

Cuidando da Nossa Gente!

Praça da Matriz, N.º 88, Centro, Lagoa Real - BA

CEP 46.425.000 CNPJ 16.416.117/0001-90



	devera ser pesado sem embalagem e ter o peso mínimo de 84 gramas. Embalagem com 4 rolos.		
14	Saco para Lixo 100l, reforçado Preto.	PCT	250
15	Saco para Lixo 15l, reforçado Preto.	PCT	300
16	Saco para lixo domestico, de polietileno, com capacidade de 20 litros, medindo (80cm x 0,08mm), na cor azul, pesando 3,5kg.	PCT	300
17	Pano de chão alvejado 45x65.	UN	300
18	Flanela branca media.	UN	200
19	Rodo duplo 60cm em plastico com e.v.a. duplo, reforçado. Cabo de 1,5m e com manopla em borracha.	UN	100
20	Vassoura cerdas em nylon, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%.	UN	100
21	Vassoura p/vaso sanitário.	UN	50

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 - Assegurar o funcionamento das diversas secretarias, através da oferta de materiais básicos que são necessários para limpeza das referidas repartições públicas.

4. DA PROPOSTA

4.1 - Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

5. DO RECEBIMENTO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1 - Todos os produtos/serviços serão conferidos por funcionários designados/informados pelos setores requisitantes, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com este Termo quanto às especificações, quantidades e qualidade.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 - Os produtos serão entregues de forma parcelada, e os prazos estipulados para entrega serão de acordo com a necessidade das Secretarias.

7. DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2 - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.



Prefeitura de

LAGOA REAL

Cuidando da Nossa Gente!

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

SECRETARIA: 0202 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 02.02.000 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Projeto/atividade: 2017 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.0000 Material de Consumo

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA: 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2096 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30%

Projeto/atividade: 2098 GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto/atividade: 2280 GESTÃO DAS AÇÕES OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.0000 Material de Consumo

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 08.08.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/atividade: 2064 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Projeto/atividade: 2068 GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA = PSF

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.0000 Material de Consumo

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07.07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/atividade: 2085 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.0000 Material de Consumo

ORGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SECRETARIA: 1313 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 13.13.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/atividade: 2050 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Projeto/atividade: 2057 GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

Projeto/atividade: 2911 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Projeto/atividade: 2914 OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/atividade: 2915 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Equipe Volante e Piso Básico Fixo

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.0000 Material de Consumo

10. HABILITAÇÃO JURÍDICA / FISCAL E FALÊNCIA

10.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.

10.2 - Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;

exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

10.3 - Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

10.4 - Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.

10.5 - Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).

10.6 - Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

10.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.8 - Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

10.9 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 dias contados da data da sua apresentação.

11. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

11.1 - A solicitação será feita pela Contratante à Contratada, após assinatura do Contrato ou emissão de nota de empenho, mediante Solicitação de Execução.

11.2 - O prazo de execução inicia a partir do recebimento da solicitação, no local, dias e horários especificados.

11.3 - Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o serviço/fornecimento foi executado em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao Município, os ônus serão de inteira responsabilidade da Contratada, nos termos da lei pertinente.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 - A CONTRATADA deve executar os serviços/fornecimento e fornecer os materiais em conformidade aos requisitos previstos neste Termo.

12.2 - Deverá a CONTRATADA cumprir as datas previstas.

12.3 - Corrigir, durante a execução dos serviços/fornecimento, todos os defeitos apontados pela fiscalização, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

12.4 - A CONTRATADA deve ser responsável pela qualidade dos materiais usados na execução dos serviços/fornecimento, no que diz respeito à observância de normas vigentes.

12.5 - A CONTRATADA deve assumir a responsabilidade técnica pelos serviços prestados e materiais fornecidos.

12.6 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12.7 - Submeter-se às normas de segurança do trabalho em vigor, sendo responsável por quaisquer acidentes de trabalho, referente ao seu pessoal, decorrente da função de serviços contratados e/ou por ela causada a terceiros.

12.8 - Caberá à CONTRATADA todo o seguro dos materiais sob sua responsabilidade e também seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- 13.1 - A CONTRATANTE deve observar para que seja mantida, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.
- 13.2 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições na execução do serviço/fornecimento.
- 13.3 - Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 13.4 - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.
- 13.5 - A CONTRATANTE deverá emitir ordem de serviço/fornecimento para a CONTRATADA.
- 13.6 - Acompanhar a execução dos serviços/fornecimento na figura do técnico-fiscal e auxiliares.
- 13.7 - Atestar a Nota Fiscal para o envio da mesma ao setor competente para o pagamento.
- 13.8 - Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita condição do objeto deste Contrato.
- 13.9 - A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos serviços/materiais entregues.
- 13.10 - A CONTRATANTE deve rejeitar os serviços/fornecimento prestados em desacordo com as obrigações assumidas.

Solicitado por:

Kayse Teixeira da Silva Castro

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura de

LAGOA REAL

Cuidando da Nossa Gente!

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA N.º 006/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL - BAHIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta:

OBJETO:

Aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda das diversas secretarias, deste Município.

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à Dispensa em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água, sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no ministério da saúde.	UN	600			
2	Álcool, mínimo 70 % de pureza. Embalagem: frasco com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	400			
3	Alvejante com Cloro floral 1 Litro.	UN	600			
4	Amaciante embalagem com 2 litros, composição cloreto de dialquil dimetil amônio, quadjuvante, essência, conservante, corante, acidificante e água.	UN	180			
5	Desinfetante líquido 1000ml.	UN	600			



Prefeitura de

LAGOA REAL

Cuidando da Nossa Gente!

Praça da Matriz, N.º 88, Centro, Lagoa Real - BA

CEP 46.425.000 CNPJ 16.416.117/0001-90



Prefeitura de

LAGOA REAL

Cuidando da Nossa Gente!

6	Detergente liquido, neutro, biodegradável, do principio ativo básico do detergente. Embalagem plástica de 500 ml.	UN	1.200			
7	Lã de aço pacote 8 espojas.	UN	1.200			
8	Pinho gel 1L.	UN	600			
9	Sabão em barra glicerinado 200g com 5 unidades.	PCT	200			
10	Sabão, em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: sachê com 500g.	UN	1.000			
11	Sabonete liquido 500ml.	UN	150			
12	Sabonete sólido, em barra, fragrância agradável embalagem: com 90 g.	UN	180			
13	Papel higiênico, neutro, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, de boa qualidade, na gramatura mínima de 14g/m², gofrado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em agua, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m com tolerância de 2% (dois por cento) a embalagem devera conter o nome do fabricante, a marca, as dimensões, e as indicações de neutro e não reciclado. Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição o rolo devera ser pesado sem embalagem e ter o peso mínimo de 84 gramas. Embalagem com 4 rolos.	UN	1.000			
14	Saco para Lixo 100l, reforçado Preto.	PCT	250			
15	Saco para Lixo 15l, reforçado Preto.	PCT	300			
16	Saco para lixo domestico, de polietileno, com capacidade de 20 litros, medindo (80cm x 0,08mm), na cor azul, pesando	PCT	300			



Prefeitura de

LAGOA REAL

Cuidando da Nossa Gente!

Praça da Matriz, N° 88, Centro, Lagoa Real - BA

CEP 46.425.000 CNPJ 16.416.117/0001-90



Prefeitura de

LAGOA REAL

Cuidando da Nossa Gente!

	3,5kg.					
17	Pano de chão alvejado 45x65.	UN	300			
18	Flanela branca media.	UN	200			
19	Rodo duplo 60cm em plastico com e.v.a. duplo, reforçado. Cabo de 1,5m e com manopla em borracha.	UN	100			
20	Vassoura cerdas em nylon, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%.	UN	100			
21	Vassoura p/vaso sanitário.	UN	50			
VALOR TOTAL DO LOTE						

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ---- dias (mínimo de 60 dias, a contar da data prevista para a entrega da proposta).

Declaramos que o prazo do fornecimento: conforme solicitação.

Declaro, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Cidade_____/_____/2024.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA



Prefeitura de

LAGOA REAL

Cuidando da Nossa Gente!

Praça da Matriz, N° 88, Centro, Lagoa Real - BA

CEP 46.425.000 CNPJ 16.416.117/0001-90